



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARDOSO  
REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, na Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Esporte e Lazer, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Cardoso – COMTUR para realização de reunião extraordinária por convocação oficial feita por sua Presidente, a senhora Aparecida Cristina Murakami, para deliberação acerca da apresentação ou reapresentação de pleitos para celebração de convênio em 2021 (dois mil e vinte e um) com recursos do MIT – Municípios de Interesse Turístico, por intermédio do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo. À Ordem do Dia, pautados pelo Ofício ST/DADETUR nº 080/2021 de 26 de maio de 2021, que informa sobre a formalização e regras para execução de convênios com os municípios turísticos neste exercício, bem como pelo valor de R\$ 361.108,44 (trezentos e sessenta e um mil, cento e oito reais e quarenta e quatro centavos), autorizado pelo Governo do Estado para esse fim, a Presidente abriu os trabalhos apresentando as indicações propostas pelo grupo para discussão e votação, sendo elas: **1. Revitalização na iluminação de praças e vias públicas; 2. Construção de praça temática no Jardim do Lago; 3. Instalação de nova iluminação e revitalização da Avenida Edson Borges de Paula; 4. Construção de espaço para lazer no Jardim do Lago; 5. Instalação de bicicletários em trechos da cidade; 6. Implantação de ciclovia no Complexo Turístico; 7. Construção de piscinas artificiais no Complexo Turísticos; 8. Calçamento e pista para caminhada na Avenida Daniel Pereira Borges; 9. Implantação de bancos de areia nas proximidades dos novos quiosques instalados no Complexo Turístico; 10. Criação de jardim sensorial; 11. Instalação de playgrounds no Complexo Turístico e em praças públicas; 12. Construção de marina no Complexo Turístico e 13. Construção de píer flutuante no Complexo Turístico.** A convite deste Conselho, o Secretário de Obras e Serviços Públicos do município, Janderson José Rodrigues Dias, pontuou sobre as possibilidades, especialmente financeiras, de execução de cada uma das indicações, consolidando em objetos únicos os itens 1 e 3; 2, 4 e 10; 7 e 9, possíveis de unificação diante de suas similaridades e/ou viabilidade de execução em um mesmo objeto. Ao mesmo tempo foi dada a palavra àqueles membros com propostas de sua autoria para esclarecimento ao grupo sobre a finalidade daquelas indicações. Destacamos, a princípio, que o item 1 contempla a revitalização da iluminação pública em praças, objeto de pleito aprovado no exercício de 2019 (dois mil e dezenove) e que não foi formalizado no exercício de 2020 (dois mil e vinte), o qual poderia ser revalidado por este Conselho ou reapresentado, neste ato, para inclusão de vias públicas no mesmo objeto, considerando a proposta do item 3. Das informações passadas pelos autores das propostas, foram descartadas as indicações 5 e 12, a primeira porque precisa primeiramente da execução de infraestrutura básica (ciclovias) interligando e delimitando de modo seguro todo o trajeto, a segunda por não haver essa demanda em nossa cidade, uma vez que os proprietários de embarcações fazem seus próprios traslados. Os itens 6 e 8 serão contemplados em objetos propostos pelo Executivo Municipal para realização com recursos oriundos de emendas parlamentares já destinadas à Cardoso. Os itens 7 e 9 foram considerados



**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARDOSO**  
**REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

pelo grupo como boas ideias de realização futura e que poderão aumentar o fluxo de turistas diante dessa nova opção de atrativo. Ocorre que para sua execução requerem, juntos, maiores investimentos, assim como permissão para construção às margens do rio devido à existência de cotas e regras específicas como pontuado pelo Levi, membro deste Conselho que representa o Departamento de Meio Ambiente do município. Os bancos de areia (item 9), segundo o Secretário de Obras, poderão ser melhorados com recursos próprios, logo que permitida a reabertura do Complexo pós pandemia. Os itens 2, 4 e 10, por contemplarem ideias viáveis de execução e que podem ser unificadas em um único projeto, também ficou como possibilidade de validação para pleitos futuros. A instalação de playgrounds proposta no item 11 já é objeto de realização por meio de recursos de emenda parlamentar específica destinada ao município, conforme pontuado pelo Secretário de Turismo, Edher Gustavo, membro deste Conselho. Por fim, o item 13 foi considerado válido pela viabilidade de execução física e financeira e especialmente pela deficiência da infraestrutura existente para embarque e desembarque, principalmente quanto ao acesso das pessoas à água. Por todo o exposto, ficou definido para ir à votação os itens 1. Revitalização na iluminação de praças e vias públicas e 13. Construção de píer flutuante no Complexo Turístico. Por oportuno, o Secretário de Turismo, Edher Gustavo, utilizando o mapa da cidade, demonstrou ao grupo as possibilidades de locais para implementação da nova iluminação pública e esclareceu que o que se busca é trazer mais segurança, conforto e alta eficiência da iluminação, especialmente diante da deficiente rede de iluminação existente. Acrescentou ainda que a Administração Municipal tem se preocupado em melhorar a infraestrutura das praças e vias públicas e que para isso busca aliar recursos próprios aos recursos das demais esferas de governo para produzirem juntos o efeito desejado, razão pela qual pediu prioridade e o apoio deste Conselho nesse sentido. Ao debater as aplicações dos recursos públicos investidos, especialmente em relação às demandas turísticas, o que foi colocado por alguns membros do grupo, inclusive em reuniões anteriores, é que o turismo vai além do estrutural e que nesse sentido os recursos precisam ser bem destinados para seu melhor aproveitamento e atingir a sua finalidade. Sobre o dispêndio de recursos municipais para investimentos em infraestrutura, coube a mim e ao Secretário de Obras, por oportuno e por conhecimento das formalidades que envolvem os projetos de obras e serviços elaborados com recursos públicos, esclarecermos ao grupo que o aporte de contrapartida financeira pelo município é obrigatória na maioria dos casos, especialmente em demandas de acréscimo de serviços, termos esses exigidos pelos órgãos concedentes. No caso dos Municípios de Interesse Turístico, os recursos são destinados exclusivamente para investimentos em infraestrutura turística e toda solicitação de pleito junto ao Conselho de Orientação e Controle – COC da Secretaria de Turismo do Estado, para utilização dos recursos do DADETUR, deverá ter seu objeto aprovado pelo respectivo Conselho Municipal. Isto posto, a votação final contemplou as seguintes indicações cujos objetos passam a ser: **1. Revitalização da iluminação em praças e vias públicas e 2. Instalação e estruturação de píer no Complexo Turístico “Leandro Trindade da Silveira.”** Visto o quórum necessário por maioria simples nos termos regimentais, em votação aberta, os membros presentes e com direito a voto manifestaram suas intenções e respectivas justificativas. Concluída a votação, que segue anexa a esta ata, **o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR APROVOU A PROPOSTA PARA “REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS E**



**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARDOSO  
REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**VIAS PÚBLICAS,” como objeto indicado para celebração de convênio em 2021 (dois mil e vinte e um), por intermédio do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, por 09 (nove) votos favoráveis à 04 (quatro). Diante do que foi proposto e de sua importância, pedimos aos Secretários Municipais para levarem ao Executivo, em nome do COMTUR, a ideia de instalação do píer e que busquem recursos que viabilizem a realização daquele objeto como meio de fomentar a ampliação e o fortalecimento das atividades turísticas no município. Não havendo mais nada para tratar nesse sentido, foi lavrada a presente Ata, cuja reunião foi presidida por Aparecida Cristina Murakami e secretariada por mim, Anita Maria Minto, que após divulgada e aprovada será assinada e devidamente registrada.**

Aparecida Cristina Murakami  
Presidente do COMTUR

Anita Maria Minto  
Secretária Executiva



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARDOSO  
REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE  
ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O

**PROPOSTAS:**

1. Revitalização da iluminação em praças e vias públicas
2. Estruturação e instalação de píer no Complexo Turístico “Leandro Trindade da Silveira”

**I – REPRESENTANTES DO SEGMENTO GOVERNO MUNICIPAL:**

Representação/Nomes	Deliberação
<b>Secretaria da Educação e Cultura</b>	
Titular: Célia Regina Mendonça	<b>1</b>
Suplente: Roseane Gomes da Silva Muniz	Ausente

<b>Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Esporte e Lazer</b>	
Titular: Edher Gustavo Luiz da Silva	<b>1</b>
Suplente: Eduardo de Castro Andrade	Ausente
Titular: Anita Maria Minto	<b>1</b>
Suplente: Gizeli Cristina dos Santos	Ausente

<b>Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Meio Ambiente</b>	
Titular: Levi Francisco dos Santos	<b>1</b>
Suplente: Leandro Estevão Vieira	Ausente

<b>Poder Legislativo (Vereador)</b>	
Titular: Amarildo Soares Santana	<b>1</b>
Suplente: Antônia Maria Pires Guimarães do Amaral	Ausente

**II – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS, EMPRESAS E ASSOCIAÇÕES LOCAIS:**

Representação/Nomes	Deliberação
<b>Hotéis</b>	
Titular: Juarez Roberto Marques	Ausente
Suplente: Dulcemar dos Santos Gonçalves Venâncio	<b>1</b>

<b>Hotel Fazenda / Pousada</b>	
Titular: Carolina Ferreira Netto Loss	<b>2</b>
Suplente: Júlia Pontes Borges	Ausente

<b>Jornalistas</b>	
Titular: Ricardo Augusto Fálco Costa	Ausente
Suplente: Márcio Roberto de Souza	Ausente



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARDOSO  
REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE  
ESTADO DE SÃO PAULO

<b>Radialistas</b>	
Titular: Aparecida Cristina Murakami	Não vota*
Suplente: João Noel Batista Filho	Não votou

<b>Associação Comercial e Industrial</b>	
Titular: Luciano José Fernandes Nazarini	1
Suplente: Daniel Ribeiro Barbosa	

<b>Pescadores</b>	
Titular: Maurício Calimério Alves	Ausente
Suplente: Tamiris Tauana de Oliveira Calixto	Ausente

<b>Condutores de Turismo</b>	
Titular: Vanderlei Elias de Paula	Ausente
Suplente: Vicente Emmanuel Gonçalves Caivano	Ausente

<b>Artesãos</b>	
Titular: Petronilha da Costa Lucatelli	2
Suplente: Adriana Helena Argenton Rodrigues	Ausente

<b>Casas de Veraneio</b>	
Titular: José Carlos Mendonça	2
Suplente: Erival Rodrigues	Ausente

<b>Comércio</b>	
Titular: Mariluce Ferreira Barbosa Viana	2
Suplente: Maria de Lurdes Barbosa Margutti	

<b>Restaurantes</b>	
Titular: Lucia Pires Guimarães Serigussi	Ausente
Suplente: Diego Faneco Guimarães	Ausente

**III – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DA SEGURANÇA LOCAL:**

Representação/Nomes	Deliberação
<b>Polícia Civil</b>	
Titular: Josilda da Silva Costa	Não vota
Suplente: Luis Paulo BerdinarskiPedrassolli	Ausente

<b>Polícia Militar</b>	
Titular: Alessandro Rosa Euzébio	Não vota
Suplente: Edmilson Dias Venâncio	Ausente



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARDOSO  
REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE  
ESTADO DE SÃO PAULO

**IV – REPRESENTANTES DO SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL:**

Representação/Nomes	Deliberação
<b>Ordem dos Advogados do Brasil</b>	
Titular: Ademir Lucas Junior	Ausente
Suplente: Alfredo Queiroz de Oliveira	Ausente

<b>Maçonaria</b>	
Titular: Donizete Barbosa do Amaral	Ausente
Suplente: James Vinicius de Mascarenhas Navas	Ausente

<b>Sindicato Rural Patronal</b>	
Titular: Sandra Cristina de Oliveira Freitas	<b>1</b>
Suplente: Patrícia Alves Trindade	Ausente

<b>Sindicato dos Trabalhadores Rurais</b>	
Titular: Geraldo da Silva	<b>1</b>
Suplente: Jorge Pinto Souza	Ausente

<b>Cartórios</b>	
Titular: Claurivalde Alves Ribeiro Junior	Ausente
Suplente: Tício Armelin de Oliveira Caldas	Ausente

<b>Rotary Club Satélite</b>	
Titular: Mizael Santana Malachias	Ausente
Suplente: Renan Luiz André	Ausente

PRESENTES – 19 membros

QUÓRUM – 14 membros votantes

\* Ao Presidente compete proferir o seu voto apenas para desempate (art. 14, do Regimento Interno)

PROPOSTA 1: Revitalização da iluminação em praças e vias públicas – 9 FAVORÁVEIS

PROPOSTA 2: Instalação e estruturação de píer no Complexo Turístico “Leandro Trindade da Silveira” – 4 FAVORÁVEIS

**CONCLUSÃO:**

O Conselho Municipal de Turismo de Cardoso - COMTUR, por votação da maioria, **APROVA A PROPOSTA 1 “REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS” para celebração de convênio em 2021** com recursos do MIT – Município de Interesse Turístico, por intermédio do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.



**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARDOSO**  
**REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**A D E N D O**

Pelo presente adendo, inclui-se à redação da ata da reunião extraordinária realizada aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, ao efeito de fazer constar que o Conselho Municipal de Turismo de Cardoso tem ciência sobre as justificativas de enquadramento do objeto proposto de “Revitalização da iluminação em praças e vias públicas” como de interesse turístico em atendimento aos seis critérios aprovados em reunião do Conselho de Orientação e Controle (COC) vinculado à Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo e ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR, demonstrados abaixo contendo os seguintes argumentos:

**a) Demonstrar capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:** A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público. Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

**b) Estar diretamente associado a um atrativo turístico do município:** A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer.

**c) Ser importante vetor na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:** Um sistema de gestão de iluminação pública eficiente traz uma série de benefícios para o município. Afinal, ele amplia a sensação de segurança na cidade, proporciona mais conforto para todos, melhora o trânsito à noite, reduz gastos e assim por diante. Com a substituição das lâmpadas tradicionais pelos modelos de LED, a iluminação pública torna-se a porta de entrada da cidade, que bem iluminada fica mais segura e atrai mais pessoas para as áreas de convívio e lazer, aumentando a satisfação da população e dos turistas.

**d) Apresentar consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:** A iluminação urbana é um importante componente nos projetos de intervenção que visam à modernização e o embelezamento da cidade. A paisagem urbana compõe-se de vários elementos formadores do ambiente da cidade e melhorias na paisagem levam os cidadãos a um envolvimento maior com a cidade e seus recursos.

A percepção da paisagem urbana se dá basicamente através de seus espaços abertos, que são suas ruas, avenidas, parques e praças, que conferem à cidade uma identidade. Existe uma tendência mundial pela valorização da paisagem urbana e embelezamento das cidades. O planejamento e a melhoria da iluminação pública para valorizar os recintos urbanos é uma das ênfases dessa tendência. Atualmente, a valorização da paisagem urbana para embelezamento da cidade tem sido considerada como uma fonte de gerar empregos, negócios e incrementar o turismo.



**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARDOSO**  
**REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**e) Ser aderente às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):**

Promover investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa, possibilitará expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis, bem como proporcionará o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos e acessíveis, em consonância aos objetivos do desenvolvimento sustentável.

**f) Contribuir para o processo de desenvolvimento regional:** Ruas de pedestres, praças, parques e jardins podem ser considerados peças de importância capital para o planejamento da valorização urbana. As praças historicamente têm papel de reunir pessoas para lazer, comércio ou para manifestações culturais e sua natureza pode ser enfatizada e realçada pela iluminação. As avenidas, por sua vez, são vias de grande importância no conjunto viário local. O que se espera com a melhoria da iluminação é contribuir para a ambiência e para a utilização mais intensa dos espaços públicos.

Os ambientes urbanos necessitam de um novo tratamento. Ao recriar os espaços é possível que a cidade seja utilizada em seu máximo potencial e promova a mudança de atitude das pessoas que utilizam aqueles espaços.

Aparecida Cristina Murakami  
Presidente do COMTUR

Anita Maria Minto  
Secretária Executiva